



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 1º de janeiro de 2022

Edição nº 3.113

Página 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1, de 1º de janeiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o exercício de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados em cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar **desta data**:

- I - Mário José Bracht, no cargo em comissão de Assessor Especial de Projetos e Programas, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- II - Solange Silva dos Santos Fidelis, no cargo em comissão de Secretária de Assistência Social, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- III - Jennifer Thays Chagas Teixeira, no cargo em comissão de Secretária de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- IV - Diego Bonaldo, no cargo em comissão de Secretário do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- V - Maicon Bruno Stuani, no cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- VI - Neuroci Antonio Frizzo, no cargo em comissão de Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- VII - Julia Lazzari, no cargo em comissão de Diretora de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- VIII - Lucas Luiz Rossa Apolinário, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- IX - Jakeline Kaywme de Moraes, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- X - Robson Ricardo Fuso Morante, no cargo em comissão de Diretor de Jornalismo, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- XI - Mariana Leonardo Matsuo, no cargo em comissão de Diretora de Comunicação Social, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- XII - Andreia Miranda dos Santos Trindade, no cargo em comissão de Coordenadora de Serviços de Acolhimento Institucional (Menino Jesus I), com lotação na Secretaria de Assistência Social, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- XIII - Jessica Weber Monteiro, no cargo em comissão de Coordenadora de Serviços de Acolhimento Institucional (Menino Jesus II), com lotação na Secretaria de Assistência Social, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- XIV - Nillia Kelly Simon Pedroso, no cargo em comissão de Coordenadora de Serviços de Acolhimento Institucional (Adolescentes), com lotação na Secretaria de Assistência Social, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- XV - Samara Villas Boas Gobbi, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Políticas para Infância e Juventude da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- XVI - Adriane Lenice Genari Dias, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Políticas de Cidadania e Desenvolvimento Humano da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- XVII - Luiz Carlos Rucks, no cargo em comissão de Coordenador de Políticas para Juventudes, com lotação na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- XVIII - Aline Katucia Back Turmina, no cargo em comissão de Coordenadora de Políticas para Mulheres, com lotação na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- XIX - Edilza Gomes Coutinho, no cargo em comissão de Coordenadora de Políticas para Pessoa Idosa, com lotação na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;
- XX - Junior Rasbolt, no cargo em comissão de Coordenador de Políticas para Pessoa com Deficiência, com lotação na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 1º de janeiro de 2022

Edição nº 3.113

Página 2 de 5

XXI - Laudiceia Correia, no cargo em comissão de Coordenadora de Políticas para Imigrantes e Outros Grupos Vulnerabilizados, com lotação na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

XXII - Adilma Boffo dos Santos, no cargo em comissão de Coordenadora do Programa "Recreação", com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

XXIII - Joice Cristiane Lopes, no cargo em comissão de Coordenadora do Programa "Idoso em Movimento", com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

XXIV - Augusto Luiz Seberino, no cargo em comissão de Coordenador do Programa "Basquetebol Além das Quadras", com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

XXV - Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza, no cargo em comissão de Diretor de Políticas de Emprego e Relações do Trabalho, com lotação na Secretaria do Agronegócio de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

XXVI - Renato Tratch, no cargo em comissão de Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, com lotação na Secretaria do Agronegócio de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

XXVII - Ana Lucia Guaiume, no cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

XXVIII - Ambrosio Odorczyk, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura Rural da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

XXIX - Paulo Edson Farias, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

XXX - Irineu Gilmar Hennig, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Oficina e Máquinas da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

XXXI - Valecir Tonin, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

XXXII - Márcio Luis Pletsch, no cargo em comissão de Diretor de Paisagismo, Espaços e Parques Públicos, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

XXXIII - Manoel Rosa de Lima, no cargo em comissão de Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

XXXIV - João Eduardo Bólico, no cargo em comissão de Coordenador de Serviços Viários Rurais, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999; e

XXXV - Luciane Grazielle de Souza Leonardi, no cargo em comissão de Diretora de Desenvolvimento Habitacional, com lotação na Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999.

Art. 2º - Fica designado Eloi Ítalo Groeler para responder, a contar **desta data**, pelo Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de janeiro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 2, de 1º de janeiro de 2022

Dispõe sobre a alteração de lotação de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a nova estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo, aprovada pela Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, para vigência a partir desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada, a contar **desta data**, a lotação dos seguintes cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo:

I - da extinta Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família para a Secretaria de Assistência Social:

a) de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, Símbolo CC-2, exercido pela servidora Camila Taiara Perachi;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 1º de janeiro de 2022

Edição nº 3.113

Página 3 de 5

- b) de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Símbolo CC-2, exercido pela servidora Marília Borges Leite;
- c) de Diretora do Departamento de Vigilância Socioassistencial, Símbolo CC-2, exercido pela servidora Rachel Lucia Hech;
- d) de Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, Símbolo CC-2, exercido pelo servidor Jean Michell Fagundes Bispo;
- e) de Diretora do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal, Símbolo CC-2, exercido pela servidora Rosiany Favareto;
- f) de Coordenador do Programa "Florir Toledo", Símbolo CC-3, exercido pelo servidor Guilherme Matheus Kaiser Breda;
- g) de Coordenadora de Centro de Revitalização da Terceira Idade, Símbolo CC-3, exercido pela servidora Josefina da Costa dos Santos; e
- h) de Coordenadora de Centro de Revitalização da Terceira Idade, Símbolo CC-3, exercido pela servidora Luciana Pereira da Silva;
- II - da extinta Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo para a Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico:
- a) de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, Símbolo CC-2, exercido pelo servidor Andriws Todeschini Prestes;
- b) de Diretor do Aeroporto Municipal, Símbolo CC-2, exercido pelo servidor Luciano Puzzi;
- c) de Coordenador dos Centros de Eventos, Símbolo CC-3, exercido pelo servidor Ademir Evaristo de Freitas;
- d) de Coordenador de Parques, Símbolo CC-3, exercido pelo servidor Ismael Eduardo de Lima; e
- e) de Coordenadora de Turismo e Eventos, Símbolo CC-3, exercido pela servidora Amanda Andressa de Freitas;
- III - da extinta Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico:
- a) de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento, Símbolo CC-2, exercido pelo servidor João Luis Raimundo Nogueira; e
- b) de Coordenador do Programa "Compra Direta", Símbolo CC-3, exercido pelo servidor Ademir André Adamczuk;
- IV - da extinta Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas para a Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos:
- a) de Diretor de Obras Viárias, Símbolo CC-2, exercido pelo servidor Hari Lorenz;
- b) de Coordenador de Obras Urbanas, Símbolo CC-3, exercido pelo servidor Luiz Carlos de Oliveira;
- c) de Coordenador dos Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana, Símbolo CC-3, exercido pelo servidor José Aurecedino da Silva;
- d) de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, Símbolo CC-3, exercido pelo servidor Jailson Souza de Oliveira; e
- e) de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, Símbolo CC-3, exercido pelo servidor Edeclei Antonio de Campos;
- V - da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento para a Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos:
- a) de Coordenador Operacional, Símbolo CC3, exercido pelo servidor José Luiz Brixner; e
- b) de Coordenador de Paisagismo, Símbolo CC3, exercido pelo servidor Nilson Fernandes de Aguiar;
- VI - da extinta Secretaria do Planejamento e Urbanismo para a Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo:
- a) de Diretora do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário, Símbolo CC-2-T, exercido pela servidora Juliana Rogéria Cangirana Vogt;
- b) de Diretora do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos, Símbolo CC-2, exercido pela servidora Desirée Nicole dos Reis Giordani;
- c) de Diretora do Departamento de Planejamento Urbano, Símbolo CC-2, exercido pela servidora Tainara Aline da Silva; e
- d) de Coordenadora de Convênios, Símbolo CC-3, exercido pela servidora Caroline Machado;
- VII - de Diretor de Eventos, Símbolo CC-2, exercido pelo servidor Denis Ricardi Schaffner, da extinta Secretaria de Comunicação para o Gabinete do Prefeito;
- VIII - de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, Símbolo CC-3, exercido pelo servidor Jossoé Lira, da Secretaria da Administração para a Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;
- IX - de Coordenador do Cadastro Habitacional, Símbolo CC-3, exercido pelo servidor Fernando Nunes Cavalheiro, da extinta Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas para a Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo; e
- X - de Coordenador da Oficina Mecânica, Símbolo CC-3, exercido pelo servidor Jeferson Rodrigo de Souza, da extinta Secretaria de Infraestrutura Rural para a Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de janeiro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 1º de janeiro de 2022

Edição nº 3.113

Página 4 de 5

PORTARIA Nº 3, de 1º de janeiro de 2022

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações, em especial a Lei nº 2.345/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercerem funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, a contar **desta data**, os seguintes servidores:

I - para o desempenho das funções de *Coordenador Administrativo de Desenvolvimento Econômico*, na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Cristian Diego Carpenedo;

II - para o desempenho das funções de *Coordenadora de Serviços de Apoio Técnico-Legislativo*, na Assessoria Jurídica, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Marcia Regina Gonçalves Ramos;

III - para o desempenho das funções de *Coordenador da Frota de Veículos (Administração)*, na Secretaria da Administração, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Flávio Faria de Oliveira;

IV - para o desempenho das funções de *Coordenador Administrativo*, na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Valdecir Geraldo da Costa;

V - para o desempenho das funções de *Líder de Equipe*, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:

a) na Secretaria da Administração: Mailson Antonio Betinelli; e

b) na Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo: Guilherme Roque Chiella;

VI - para o desempenho das funções de *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:

a) na Secretaria da Administração: Gilberto Augusto Chmulek;

b) na Secretaria da Saúde: Eloi Ítalo Groeler; e

c) no Gabinete do Prefeito: João Teixeira de Sousa;

VII - para o desempenho das funções de *Agente de Crédito e Fomento*, na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Thais Biiherer Paladini de Albuquerque;

VIII - para o desempenho das funções de *Coordenadora do Programa de Fomento ao Agronegócio*, na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, com gratificação correspondente à FG 05 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Daliana Hisako Uemura Lima;

IX - para o desempenho das funções de *Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal - Produtos de Origem Animal (SIM/POA)*, na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Liane Pietrobelli;

X - para o desempenho das funções de *Secretária Executiva de Conselhos*, na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Heloisa Heiss Giaretta;

XI - para o desempenho das funções de *Coordenador de Centro da Juventude (Jardim Europa)*, na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, com gratificação correspondente à FG 05 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Gustavo Guilherme Schneider;

XII - para o desempenho das funções de *Coordenadora de Centro da Juventude (Jardim Coopagro)*, na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, com gratificação correspondente à FG 05 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Pamela Ritter;

XIII - para o desempenho das funções de *Coordenadora Financeira (SDH)*, na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Thais Cristina Cassiano do Nascimento;

XIV - para o desempenho das funções de *Coordenador Desportivo*, na Secretaria de Esportes e Lazer, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 1º de janeiro de 2022

Edição nº 3.113

Página 5 de 5

- a) Marcia Franciele Spies;
- b) Franz Menegasso;
- c) Sandra Beatriz Schossler;
- d) José Caracuel Gimenez Junior; e
- e) Monica Bernadete Gomes da Silva Van de Sand.

Art. 2º - Fica, também, designada Raquel Cassol da Silva para responder, a contar **desta data**, pela Coordenação da Política para Crianças e Adolescentes, na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de janeiro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.